



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 09/09

Processo Administrativo n.º 08/10/38528

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira”

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, o **SERVIÇO DE SAÚDE “DR. CÂNDIDO FERREIRA”**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 02; 07; 12; 17; 23; 49; 103; 129; 151; 176; 205; 233; 260, 264 e 289, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
01	PROJETOR MULT. EPSON	01	3.950,00
02	SUPORTE DE PROJETO P/ TETO	01	723,00
03	FILMADORA DIGITAL MINI SONY	01	2.280,00
04	TELA DE PROJEÇÃO	01	920,00
05	IMPRESSORA MULTIFUNC. HP	01	1.080,00
06	PABX ITELBRAS 4LINAS X 16 RAMAIS	01	2.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

07	BANCADA MDF	01	5.670,00
08	CADEIRA UNIVERST. LADO DIREITO	30	2.995,80
09	CADEIRA UNIVERST. LADO ESQUERDO	05	499,30
10	FOGÃO 04 BOCAS MÔNACO, ATLAS	01	300,00
11	IMPEDANCIÔMETRO	01	17.749,99
12	BEBEDOURO PRESSÃO BEGEL	01	548,00
13	BEBEDOURO PRESSÃO BEGEL	01	548,00
14	BARRACAS	15	8.250,00
15	ROUPEIRO AÇO 16 VÃOS	02	1.024,00
16	ESTANTE AÇO 06 PRAT.	20	2.600,00
17	CADEIRA GIRATÓRIA C/ BRAÇO	04	636,00
18	ARMÁRIO DIRETOR 1,50X0,80	03	996,00
19	TECLADO RETRÁTIL	02	98,00
20	MESA P/ DIGITADOR	02	228,00
21	REFRIGERADOR MERCOSUL	01	781,08
22	CARRINHO DE TRANSPORTE PNEUMÁTICO	02	984,00
23	IMPRESSORA MONOCOLOR LASERJET	01	1.151,00
24	IMPRESSORA CANON	01	199,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 57.101,17 (cinquenta e sete mil, cento e um reais e dezessete centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 02; 07; 12; 17; 23; 49; 103; 129; 151; 176; 205; 233; 260, 264 e 289 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de junho de 2009.

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇO DE SAÚDE “DR. CÂNDIDO FERREIRA”

Representante Legal: Flávia Topa Freua

R.G. n.º 34.997.224-2

C.P.F. n.º 215.794.398-1